



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Acre

TERMO DE REFERÊNCIA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO – PROCESSO nº 0210008.00000007/2022-94 - SUAP

1. DO OBJETO

Aquisição de Material Gráfico, como bloco de anotações, canetas e pastas para a realização de eventos externos por parte do CRMV-AC.

2. DA JUSTIFICATIVA

Justifica-se a Aquisição de Material Gráfico para o CRMV-AC, tendo em vista que seja necessário para suprir os blocos de anotações, canetas e pastas ausentes neste Conselho, os quais são utilizados para realizar eventos externos pelo CRMV-AC, nas palestras e/ou treinamentos dos médicos veterinários, zootecnistas e afins.

3. DO LOCAL DA ENTREGA DO MATERIAL GRÁFICO

O material gráfico adquirido deverá ser entregue na atual sede do CRMV-AC, localizada à Rua Major Ladislau Ferreira, nº 367, Bairro Jardim Nazle, CEP 69.907-010, em Rio Branco-AC, nos dias úteis, no horário das 08h às 12h e das 13h às 17h.

4. DOS FUNDAMENTOS LEGAIS

Licitação dispensável é aquela em que o legislador permite que o administrador opte entre licitar ou contratar diretamente. Trata-se, portanto, do uso da discricionariedade da autoridade competente.

Assim, essa é a licitação dispensável em razão do baixo valor da contratação, conforme previsão no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações), *qual seja*:

Art. 75. É dispensável a licitação:

I – (...)



**CONSELHO REGIONAL
DE MEDICINA VETERINÁRIA
DO ESTADO DO ACRE**

Rua Major Ladislau Ferreira, nº 367, bairro Dom Giocondo – CEP: 69.900-279
Rio Branco – AC. Telefone: (68) 3224-5570 – E-mail: crmvac@crmvac.org.br



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Acre

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; [\(Vide Decreto nº 10.922, de 2021\)](#) [\(Vigência\)](#)

Decreto nº 10.922, de 30 de dezembro de 2021.

[...]

ANEXO

ATUALIZAÇÃO DOS VALORES ESTABELECIDOS NA [LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021](#)

DISPOSITIVO	VALOR ATUALIZADO
inciso II do caput do art. 75	R\$ 54.020,41 (cinquenta e quatro mil vinte reais e quarenta e um centavos)

5. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

Menor preço.

6. DA MODALIDADE

Contratação direta.

7. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução da aquisição do material gráfico ocorrerá à Conta: 6.2.2.1.1.01.02.006.074-Serviços Gráficos e Editoriais - PJ, bem como pelo Centro de Custo: 1.01.02.004-Serviço de Terceiros e Encargos, conforme Disponibilidade Orçamentária 7/2022 – ASCONT/AC/DE/AC/PLENARIO/AC/CRMV-AC/SISTEMA.

8. DAS ESPECIFICAÇÕES DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

As especificações da aquisição de material gráfico para o CRMV-AC são:



**CONSELHO REGIONAL
DE MEDICINA VETERINÁRIA
DO ESTADO DO ACRE**

Rua Major Ladislau Ferreira, nº 367, bairro Dom Giocondo – CEP: 69.900-279
Rio Branco – AC. Telefone: (68) 3224-5570 – E-mail: crmvac@crmvac.org.br



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Acre

Item	Descrição do serviço	Quant.	Preço	
			Unitário	Total
01	Pastas: medindo 31cmx46cm, com bolso, impressão 4x0 cores. Com Arte inclusa do CRMV-AC	1000	R\$	R\$
02	Bloco de Anotações: medindo 15x21cm, 1x0 cores (Preto e Branco), impressão somente na frente. 20 fls. por bloco. Com Arte Inclusa do CRMV-AC	1000		
TOTAL:			R\$	

9. RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A prestadora dos itens será responsável por quaisquer danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do objeto.

A contratada deverá manter, durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas por lei, decretos, regulamentos e neste Termo de Referência.

10. RESPONSABILIDADE E OBRIGAÇÕES DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ACRE

Além das demais obrigações e responsabilidades expressamente decorrentes da natureza do ajuste, deverá o **CRMV-AC** assegurar o livre acesso dos empregados da **CONTRATADA**, quando devidamente identificados, respeitados os dias úteis e horários especificados no item 3 – do local da prestação de serviços deste Termo de Referência.

Prestar todas as informações e esclarecimentos que os empregados da **CONTRATADA** encarregados da entrega dos produtos venham a solicitar para o desenvolvimento dos trabalhos.

Exercer a fiscalização da entrega dos itens por intermédio de servidores especialmente designados.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS



**CONSELHO REGIONAL
DE MEDICINA VETERINÁRIA
DO ESTADO DO ACRE**

Rua Major Ladislau Ferreira, nº 367, bairro Dom Giocondo – CEP: 69.900-279
Rio Branco – AC. Telefone: (68) 3224-5570 – E-mail: crmvac@crmvac.org.br



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Acre

O pagamento será efetuado, em até 10 (dez) dias úteis, após o atesto das Notas Fiscais e faturas, pelo executor do Contrato.

O pagamento será efetivado após verificação da regularidade fiscal com a apresentação das certidões necessárias para esse fim.

O CNPJ constante na Nota Fiscal deverá ser o mesmo indicado na proposta e Nota de Empenho.

Caio Nathan Galvão Pinto
Assessoria Administrativa/AC



**CONSELHO REGIONAL
DE MEDICINA VETERINÁRIA
DO ESTADO DO ACRE**

Rua Major Ladislau Ferreira, nº 367, bairro Dom Giocondo – CEP: 69.900-279
Rio Branco – AC. Telefone: (68) 3224-5570 – E-mail: crmvac@crmvac.org.br